PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.746	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC8H35	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.747	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC8J55	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.749	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXF4B05	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.750	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXJ3F14	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.751	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXJ3H24	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.752	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXJ3H94	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.753	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP1E27	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.754	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP1F17	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.755	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP1H06	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.756	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP1I17	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.757	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP2A16	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.758	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP2B87	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.759	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP2I17	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.765	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP2J07	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.771	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
IVI0789	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.775	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MDB7E62	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.777	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MED2847	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.779	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MFN3282	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.780	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MFZ9084	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.781	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHD9125	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.782	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHI3175	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.783	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHL8874	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.786	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHO8975	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.788	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHQ0209	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.789	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHQ9829	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.793	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHT2825	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.794	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHT7904	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.795	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHW1389	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.796	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHX5571	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.797	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHX9741	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.798	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHX9831	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.800	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHY0351	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.801	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHY0481	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.802	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHY0571	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.804	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MIF8B36	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.803	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MIF4766	JOINVILLE	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.806	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MJC7828	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.815	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MJI2B07	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.810	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MJI2448	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.820	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MJS6310	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.823	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKD5594	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.824	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKH5D53	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.825	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKH5G33	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.826	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKI7494	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.827	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKK2957	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.828	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKM4664	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.829	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKQ4874	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.830	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MLA2166	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.831	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MLN2435	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.832	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MMB4C52	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.833	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MMI9802	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.834	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MML1463	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.835	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHC5E08	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.836	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHC7161	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.837	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHC7221	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.839	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHO8G81	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.838	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHO8691	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.840	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHY4E82	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.841	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHY5947	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.767	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHY5987	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.768	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHY6067	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.842	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QID2477	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.845	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJD6B15	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.843	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJD6055	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.844	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJD6285	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.847	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJL0H36	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.846	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJL0656	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.848	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJQ6322	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.849	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJQ6352	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.850	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJR3453	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.851	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJX3446	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.770	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTK4695	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.853	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTK6385	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.854	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTK8355	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.855	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTL3786	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.856	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTL8454	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.857	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTL8814	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.858	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTM3394	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.859	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTM4284	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.860	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTM4304	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.861	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA0B26	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.862	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA2J98	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.863	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDS2F32	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.864	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDS2F82	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.865	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDS2G12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.866	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDU7B48	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.867	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDU8E98	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.868	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDW8G02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.869	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDW9E02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.870	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDX8F54	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.871	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDX8G64	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.872	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RKX2A72	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.873	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLD2J14	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.874	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLD2J94	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.875	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLF2I03	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.876	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLF2I83	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.877	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLF6D12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.760	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLI8H13	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.761	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RXV7I98	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.762	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RXX5I67	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.763	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RXX5J87	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.764	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYF5H56	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.737	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYG1J89	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.738	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYY6A36	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.739	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYY6D56	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.740	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYY6E76	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.741	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYZ8J62	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.742	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC4B35	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.743	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC4E25	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.744	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC5D15	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.565	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3G32	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.568	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPJ6I75	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.569	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPJ6J35	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.570	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPJ7A65	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.571	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5F64	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.572	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5F74	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.573	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G14	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.574	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G34	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.575	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G54	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.576	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G94	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.577	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A04	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.578	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A24	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.554	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A34	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.555	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A44	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.556	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP5I74	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.557	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP6D54	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.564	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYF7F36	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.558	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F22	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.559	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F42	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.560	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F52	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.561	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F62	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.562	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F82	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.563	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F92	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.567	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3G02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.566	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3G12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/16.243	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
07/05/2026	07/05/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MGA5474	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.651	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA0H26	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1133	GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172
GR	1173	GR	1193	GR	1197	GR	1210	GR	1219	GR	1263
GR	1268	GR	1294	GR	1593	GR	1760	GR	1789	GR	1791
GR	1805	GR	1866	GR	1897	GR	1992	GR	1993	GR	2014
GR	2055	GR	2059	GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2789
GR	2810	GR	2927	GR	3082	GR	3092	GR	3105	GR	3109
GR	3139	GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/09.016	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
12/03/2026	12/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA2J48	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/16.244	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
07/05/2026	07/05/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA2H18	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.650	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYE4G16	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1104	GR	1120	GR	1123	GR	1133	GR	1148
GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172	GR	1173	GR	1193
GR	1197	GR	1208	GR	1210	GR	1219	GR	1230	GR	1245
GR	1263	GR	1268	GR	1294	GR	1307	GR	1500	GR	1593
GR	1760	GR	1791	GR	1805	GR	1824	GR	1830	GR	1897
GR	1915	GR	1992	GR	1993	GR	2014	GR	2055	GR	2059
GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2789	GR	2810	GR	2924
GR	2927	GR	3077	GR	3082	GR	3092	GR	3105	GR	3109
GR	3139	GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.649	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYF7B96	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1104	GR	1120	GR	1123	GR	1133	GR	1148
GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172	GR	1173	GR	1193
GR	1197	GR	1208	GR	1210	GR	1219	GR	1230	GR	1245
GR	1263	GR	1268	GR	1294	GR	1307	GR	1500	GR	1593
GR	1760	GR	1791	GR	1805	GR	1824	GR	1830	GR	1897
GR	1915	GR	1992	GR	1993	GR	2014	GR	2055	GR	2059
GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2789	GR	2810	GR	2924
GR	2927	GR	3077	GR	3082	GR	3092	GR	3105	GR	3109
GR	3139	GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.648	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYF9D86	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1104	GR	1120	GR	1123	GR	1133	GR	1148
GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172	GR	1173	GR	1193
GR	1197	GR	1208	GR	1210	GR	1219	GR	1230	GR	1245
GR	1263	GR	1268	GR	1294	GR	1307	GR	1350	GR	1500
GR	1593	GR	1719	GR	1755	GR	1760	GR	1789	GR	1791
GR	1805	GR	1814	GR	1824	GR	1830	GR	1866	GR	1897
GR	1915	GR	1992	GR	1993	GR	2014	GR	2030	GR	2031
GR	2055	GR	2059	GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2491
GR	2584	GR	2586	GR	2672	GR	2735	GR	2789	GR	2810
GR	2922	GR	2924	GR	2927	GR	3077	GR	3082	GR	3092
GR	3105	GR	3109	GR	3139	GR	3264	GR	3265	GR	3266
GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/10.608	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
23/03/2026	23/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPK6H81	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/10.609	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
23/03/2026	23/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPK6I01	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/09.013	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
12/03/2026	12/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPK6H51	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/16.123	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
06/05/2026	06/05/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQC5F61	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 07/05/2026 19:25.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 07/05/2026 19:25.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/23.484

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 02/07/2026

Validade: 02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: TQG1H93

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/23.483	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
02/07/2026	02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPU8F83	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/23.485	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
02/07/2026	02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQK5J02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/23.482	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
02/07/2026	02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQH8I22	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/23.481	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
02/07/2026	02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQH8I12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/26.058	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
20/07/2026	20/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQE1F24	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/26.059	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
20/07/2026	20/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQK6I12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/26.057	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
20/07/2026	20/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPV4I54	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/29.063	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
05/08/2026	05/08/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI7H02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 06/08/2026 11:44.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 06/08/2026 11:44.